

LEI Nº 2.267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA O TRIÊNIO 1.977/1.979.

1º, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

11º, para o triênio 1977/1979, constituído pelo anexo integrante desta Lei e elaborado na forma do Ato Complementar nº 43 de 23/janeiro/1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$9.861.000,00- (nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, - estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1977/1979, são assim distribuídos:

ORÇAMENTO LOCAL

LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	D I S C R I M I N A Ç Ã O				
			1977	1978	1979	TOTAL	
1							
1.2	01010210	4130.00					
							<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>
							<u>Secretaria da Câmara</u>
							<u>Aquisição de um veículo p/uso da Câmara</u>
							<u>Municipal</u>
							<u>Aquisição de Material Permanente</u>
							<u>TOTAL da Câmara Municipal</u>
2							
2.1	03070200	4140.00					
							<u>PODER EXECUTIVO</u>
							<u>Gabinete do Prefeito</u>
							<u>Aquisição de Material Permanente</u>
							<u>TOTAL DO Poder Executivo</u>
4							
4.1	03070200	4140.00					
							<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>
							<u>Procuradoria</u>
							<u>Aquisição de Material Permanente</u>
							<u>TOTAL da Procuradoria</u>
5							
5.1	03070210	4140.00					
							<u>SECRETARIA</u>
							<u>Secretaria e Dependências</u>
							<u>Aquisição de Material Permanente</u>
							<u>TOTAL da Secretaria</u>
6							
6.1	03080320	4140.00					
							<u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>
							<u>Sector de Contabilidade</u>
							<u>Implementação do Sistema Contábil</u>
							<u>Aquisição de Material Permanente</u>

Sumário de Disc...